

Despesas pagas pelo Fundo

Taxa de Administração

A taxa de administração é um encargo cobrado pelo administrador do fundo como remuneração pela prestação dos serviços de administração, gestão da carteira, e demais serviços necessários ao funcionamento do fundo.

Auditoria

A auditoria independente é um serviço profissional contratado pelos fundos de investimento para a emissão de um relatório (parecer) sobre as demonstrações contábeis. A auditoria deve ser aplicada nas hipóteses de encerramento do exercício social, incorporação, fusão, cisão, encerramento das atividades, transferência ou substituição do administrador do fundo.

A contratação da auditoria independente para fundos é obrigatória, de acordo com ICVM555.

Taxa de Fiscalização CVM

Taxa de Fiscalização devida pelos Fundos de Investimento (Lei n.º 11.076/2004.). É paga trimestralmente por regime de competência. O valor é fixado anualmente com base no patrimônio do Fundo.

Taxa de Fiscalização Anbima

Taxa bimestral de manutenção da Base de dados. É paga bimestralmente por todos os fundos ativos e associados à Anbima. O valor é fixado anualmente com base no patrimônio do Fundo.

Cartório

Despesas como taxa de registro e microfichas anuais.

Serviço de Atendimento ao Cotista:

a. Central de Relacionamento Sicredi: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 724 4770 (demais regiões).

SAC Sicredi: 0800 724 7220 / 0800 724 0525 (Deficientes auditivos ou de fala) disponível 24h todos os dias.

b. Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br

c. Reclamações: 0800 646 2519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Supervisão e Fiscalização:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

SICREDI IMA-B 5 FIC FI RF LP

CNPJ: 41.283.495/0001-90